SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que proceda de forma emergencial à limpeza da Rua Arnaldo Augusto Baptista Menezes, na altura do número 30, bairro Jardim Marilia.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza emergencial da referida rua é uma reivindicação dos moradores e importante na manutenção da saúde destes. Com frequência, os moradores têm suas casas invadidas pelas águas, no período chuvoso, que ao transbordarem do canal, retornam pela Rua trazendo consigo lixo e dejetos.

Diante disto, é de extrema necessidade o atendimento desta indicação.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de outubro de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
MVGCZVYP S63TDU3W 6GRKZ3LJ CI7PT3LB

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.